



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 531/2025-GP

“Dispõe sobre a exoneração do

Administrador do Distrito de São Pedro, e

dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) servidor(a) ALCINDO DE MELO CORREIA FILHO, matrícula nº. 25.203, portador(a) do CPF nº. [REDACTED] comissionado de ADMINISTRADOR DO DISTRITO DE SÃO PEDRO, símbolo (CC3), lotado(a) no Gabinete do Prefeito, com vigência retroativa a 12 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 12 de fevereiro de 2025.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 19 de fevereiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Palácio Municipal Celso Galvão

Avenida Santo Antônio, 126 – Centro - CEP 55. 293-904 - Garanhuns/PE.

Fone: (087) 3762-7000

